



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.800/2021

OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU IMPRESTÁVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SP.”

DESPACHO

Considerando o r. parecer jurídico elaborado pelo Sr. Procurador Municipal às fls. 1939, devidamente acolhido pela Sra. Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva às fls. 1940, constantes no processo administrativo 14.800/2021, **REVOGO** o presente Chamamento Público nº 014/2021, cujo objeto trata: **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU IMPRESTÁVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SP.”** nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste e deverá ser protocolizado na Avenida Presidente Kennedy, 9000, 1º andar, Vila Mirim, Praia Grande, no Departamento de Licitações no horário das 9h00 às 16h00 (segunda à sexta-feira em dias úteis), ou encaminhados nas mesmas condições e prazos através dos e-mails: sead522@paraiagrande.sp.gov.br e/ou licitacao@paraiagrande.sp.gov.br.

A revogação do edital do Chamamento Público nº 014/2021 não afeta os contratos já firmados que ainda estão vigentes, bem como suas eventuais prorrogações que continuarão sendo regidos pela Lei Revogada (Lei nº 8.666/1993), permanecendo integralmente válidas e eficazes. Além disso, sem prejuízo para os credenciados que desejem firmar novos contratos, com base no novo edital de chamamento público que será providenciado, com posterior publicação.

Em 26 de agosto de 2024.

RUY FERRAZ FONTES
Secretário Municipal de Administração